



PROCEDIMENTO CONCURSAL — DIRIGENTE INTERMÉDIO DE 2.º GRAU
CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
ATA Nº 2

Aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, pelas 14 horas no Salão Nobre da Câmara Municipal de Vila do Porto, reuniu o júri do procedimento concursal comum a que corresponde o Aviso (extrato) n.º 8676/2024/2, publicado no Diário da República, II Série, n.º 80, de 23 de abril, na BEP sob o código OE202404/1131, e no Jornal Oficial, II série, n.º 82 de 26 de abril, para **provimento de Chefe de Divisão Administrativa e Financeira**, nas áreas económico-financeiras e/ou administração-pública, constituído pela Presidente: Graça Conceição Pombeiro Andrade Morais, Vereadora a Tempo Inteiro do Município de Vila do Porto, por Maria Clara Maurício Cordeiro Ganhão, Chefe de Divisão de Administração Geral do Município de Lagoa (Açores) e Domingos Manuel da Fonseca Barbosa, Vice-Presidente do Município de Vila do Porto, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. Apreciação das Candidaturas admissão e exclusão dos/as candidatos/as -----
O júri procedeu à apreciação das candidaturas rececionadas no prazo fixado, conforme previsto no artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua atual redação.

CANDIDATO/A (s) ADMITIDO/AS

Nome do/a candidato (a)	Deliberação do Júri
Lubélia Maria Melo Figueiredo Chaves	Admitido

Nesta conformidade, o Júri deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----
Aprovar a Lista de candidato/as admitido/as e excluído/as, nos termos do disposto no art.º 16 da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, constante do Anexo à presente Ata e dela fazendo parte integrante. -----

2. Notificação dos/as candidatos/as para efeitos de audiência de interessado dos candidatos. -----

Glorias *Barbosa* *Clara Ganhão*



Nos termos do artigo 22.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua redação, deliberou o júri notificar os/as candidatos/as para audiência dos interessados e nos termos do Código do Procedimento Administrativo, para a aplicação dos métodos de seleção, avaliação e entrevista de avaliação de competências. -----

3. O júri deliberou, ainda, agendar o dia 9 de outubro do corrente ano, para a entrevista de competências, pelas onze (11:00) horas no Salão Nobre do Município de Vila do Porto. ---

Por fim, o Júri deliberou afixar em local visível e público das instalações da Câmara Municipal e disponibilizar na sua página eletrónica www.cm-viladoporto.pt, para poder ser consultada, a lista de candidato/as admitidos/as e excluído/as. -----

As deliberações foram todas tomadas por unanimidade. -----

Nada mais havendo a tratar, o júri deu por encerrada a reunião dela se lavrando a presente ata, que depois de lida e aprovada por unanimidade vai assinada nos termos legais. -----

O Júri,

(Graça da Conceição Pombeiro Andrade Morais)

(Maria Clara Maurício Cordeiro Ganhão)

(Domingos Manuel da Fonseca Barbosa)